

**COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DO ESPÍRITO SANTO (CeafES)**

**ESCALA DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO ESTADUAL INTERLIGAS DE 2017**

<b>DIVISÃO:</b>	AMADOR	FINAL	<b>RODADA:</b>	IDA
-----------------	--------	-------	----------------	-----

<b>DATA:</b>	16/07/2017	<b>DIA:</b>	DOMINGO
--------------	------------	-------------	---------

**ESTADIO:** ENGENHEIRO ARARIPE **LOCAL:** CARIACICA **HORÁRIO:** 15:00

**JOGO:** UNIÃO F.C. X A.A. BAIRRO GAROTO

**ÁRBITRO:** FES LUCIANO ANDRADE  
**ASSISTENTE 1:** FES JONAS BARCELOS ROSA  
**ASSISTENTE 2:** FES VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA

**Obs.:** 1- O Árbitro deverá apanhar a súmula , c/ Eduardo (FES), na sexta-feira, entre 17 e 18 h; (os da base do interior deverão usar súmulas da FES, pegas anteriormente na sala da Comissão de Arbitragem ou impressas diretamente do site da FES- MODELO AMADOR) - não utilizar o modelo de Súmula da CBF pois é diferente da nossa;/ 2- Árbitros da Grande Vitória deverão protocolar a súmula no Deptº. De Competições da FES até às 18h do 1º dia útil após a partida, os do interior deverão postar até às 14h do 1º dia útil após a partida nos correios; / 3- tempo de jogo: 02 tempos de 45 minutos, com 15 minutos de intervalo;/ 4 – 5 substituições por equipe;/ 5-Taxas de Arbitragem: pagamento posterior pela Federação – recursos do Ministério dos Esportes).

**Atenção para o cumprimento do abaixo exposto do regulamento:**

**Art. 11** – durante os jogos poderão ser efetuadas 05 substituições.

**Art. 12** - só poderão assinar a sumula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguinte profissionais: 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) massagista ou profissional equivalente, 7 (sete) atletas, na condição d e reservas imediatos.

§ 1º na falta dos profissionais citados acima, os mesmos não poderão ser substituídos.

§ 2º os atletas de cada associação, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da partida, deverão assinar a súmula correspondente, após se identificarem perante a um dos componentes da arbitragem (árbitro, auxiliares ou árbitro reserva), sendo que a associação com mando de campo deverá ser a primeira a assinar. A identificação será feita pela exibição da carterira do atleta, expedida pela federação ou liga amadora filiada, sendo obrigatório à apresentação de documento original ou cópia autenticada em carteira com foto – (carteira de identidade, carteira de habilitação ou carteira de trabalho).

**Art. 17** - parágrafo único: quando a equipe de arbitragem for de fora da cidade (60km ida e volta), onde ocorrer a partida, o clube mandante deverá dar um auxílio de transporte de R\$ 80,00.